Protocolado sob n.º 789
Em 09 / 11 / 1993
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.300/93

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Domingos Martins para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o Município de Domingos Martins, objeto desta lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir Programas de Assistência Social com o objetivo de dar amparo necessário, bem como propiciar condições de tornar o cidadão útil à sociedade;

II - Garantir o direito à população de baixa renda de acesso a Programas de Habitação de modo a materializar-lhe a casa própria;

III - Garantir melhores condições aos funcionários municipais;

IV - Garantir melhores condições de atendimento dos serviços de saúde aos habitantes do Município;

V - Melhorar o sistema rodoviário municipal na construção e conservação de estradas vicinais, garantindo assim melhores condições de escoamento da produção e incetivar a fixação do homem no meio rural:

VI - Garantir aos estudantes melhores condições no desenvolvimento do ensino;

VII - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando assim empregos;

VIII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

IX - Melhorar o sistema de comunicação através de postos de correios, telefones e repetidores de televisão;

X - Desenvolver programas de incentivo à pecuária de gado leiteiro;

XI - Desenvolver programas de incentivo na área de Educação e Cultura;

XII - Desenvolver programas para a promoção do turismo e incentivar

e incentivar as áreas culturais e desportivas;

XIII - Realizar obras de infra-estrutura urbana;

XIV - Garantir à população melhoria nos serviços de utilidade pública.

Art. 3º - o Poder Executivo poderá introduzir, ouvida a Câmara Municipal, alterações no presente Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins-ES, 29 de setembro de 1993.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

L E G I S L A T I V A

ETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
umento do Poder ivo	1. Construção, ampliação e/ou melhoria das instalações da Câmara Municipal.	X	X	X	X
	2. Aquisição de equipamentos e material permanente.	X	X	X	X

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
...io, equipamentos ...ição dos setores ...istração com a ...le de proporcio- ...ores condições ...tho e de atendi- ...s necessidades ...ípio.	1. Construção, ampliação e/ou melhoria das instalações da Prefeitura Municipal.	X	X	X	X
	2.Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	X	X	X	X
	3. Aquisição de equipamentos para ampliação dos programas de informática.	X	X	X	X

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

A G R I C U L T U R A

ETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
o à agricultura o do homem no	1. Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas.	X	X	X	X
	2. Convênio com a EMATER e EMCAPA visando assistência ao meio rural.	X	X	X	X
	3. Incentivo à Pecuária de Gado Leiteiro.	X	X	X	X
	4. Construção e ampliação de redes de eletrificação rural.	X	X	X	X
	5. Atendimento do Programa de Telefonia Rural.	X	X	X	X
	6. Construção de Mercado Municipal e Centro de Distribuição de Produtos Agrícolas.	X	X	X	X
	7. Construção de Horto Florestal.	X	X	X	X

) PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

C O M U N I C A Ç Õ E S

IVOS	AÇÕES	94	95	96	97
a melhoria do sis municação.	1. Construção, ampliação e aquisição de equipamentos retransmissores de televisão.	X	X	X	X
	2. Construção, reconstrução, ampliação e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Postos de Correio e Telefone.	X	X	X	X

EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
ıover a Melhoria do .no	1. Construção, ampliação e quipamentos para creches.	X	X	X	X
	2. Construção e Restauração de Prédios Escolares.	X	X	X	X
	3. Aquisição de cquipamentos e material permanente para as unidades escolares.	X	X	X	X
	4. Construção e restauração de quadras para prática de educação física em escolas.	X	X	X	X
	5. Equipamentos e material permanente para prática de educação física.	X	X	X	X
ıtivo a Prática Espor	1. Construção de Praças Esportivas.	X	X	X	X
	2. Construção e Restauração de Ginásio de Esportes.				
	3. Equipamentos e materiais para prática de esportes.	X	X	X	X

ANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
tivo à Cultura.	1. Construção de Bibliotecas Públicas.	X	X	X	X
	2. Equipamentos e materiais permanentes para Bibliotecas.	X	X	X	X
	3. Construção do Centro Cultural.	X	X	X	X
	4. Equipamentos e materiais permanentes para Escola de Música.	X	X	X	X
	5. Restauração, equipamentos e materiais para o Museu Histórico.	X	X	X	X

HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
imento das necessida- a população com a im ação de projetos per ces e manutenção de lades próprias.	1. Construção de Casas Populares.	X	X	X	X
	2. Abertura e pavimentação de vias urbanas.	X	X	X	X
	3. Melhoramento e expansão de redes de iluminação pública.	X	X	X	X
	4. Construção de Capela Mortuária e equipamentos e materiais permanentes para o devido funcionamento.	X	X	X	X
	5. Construção e equipamentos para cemitérios públicos.	X	X	X	X
	6. Construção Praças, Parques e Jardins.	X	X	X	X
	7. Construção de Matadouros Públicos.	X	X	X	X

PLANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETIVOS	AÇÕES	'94	95	96	9
omoção do Turismo de itanha.	1. Restauração e melhoramentos dos Pontos Turísticos.	X	X	X	X
	2. Construção de centro para realização de eventos turísticos.	X	X	X	X

NO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
cionar melhores con de saúde à popula-	1.Construção e ampliação de prédios para os serviços de saúde.	X	X	X	X
	2. Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços de saúde.	X	X	X	X
	3. Programas de proteção ao meio-ambiente.	X	X	X	X
ia dos serviços de esgoto.	1. Construção, ampliação e reparos em redes de abastecimento e distribuição de água.	X	X	X	X
	2. Construção, ampliação e reparos em redes de esgotos sanitário e pluvial.	X	X	X	X
	3. Construção de Sanitários Públicos.	X	X	X	X

LANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
rcionar assistência ssoas idosas, defi- es, menores e a ação em geral.	1. Contrução de centro de assistência à velhice.	X	X	X	X
	2. Programas de asistência ao menor desamparado.	X	X	X	X
	3. Equipamentos e materiais permanentes para os serviços de assistência social.	X	X	X	X

LANO PLURIANUAL - 1994, 1995, 1996 e 1997

T R A N S P O R T E

OBJETIVOS	AÇÕES	94	95	96	97
ıoria do Sistema de ısporte.	1. Construção, ampliação e reparos de oficina mecânica.	X	X	X	X
	2. Equipamentos e Materiais Permanentes para oficina mecânica.	X	X	X	X
	3. Obras de melhoramentos do Terminal Rodoviário.	X	X	X	X
	4. Construção e reabertura de estradas e pontes.	X	X	X	X
	5. Construção e melhoramentos de abrigos para passageiros.	X	X	X	X
	6. Dragagem de rios e córregos.	X	X	X	X